



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

EDITAL 66/2021 - FAGEN

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da prova escrita do Concurso Público de provas e títulos para contratação de professor efetivo para a Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN - Área: Organizações e Estratégia.

Nº Inscrição	Corretor 01	Corretor 02	Corretor 03	Nota Final
2105000003	38	35	38	37
2105000004	69	65	66	66,67
2105000007	36	50	48	44,67
2105000008	40	35	37	37,33
2105000010	71	62	60	64,33
2105000012	77	75	79	77
2105000013	34	25	28	29
2105000014	86	75	83	81,33
2105000016	75	60	60	65
2105000018	82	65	82	76,33
2105000019	48	35	40	41
2105000020	35	45	47	42,33
2105000021	45	33	43	40,33
2105000022	35	46	46	42,33
2105000023	55	74	55	61,33
2105000024	79	90	90	86,33
2105000026	58	65	63	62
2105000030	26	25	30	27
2105000032	35	47	45	42,33
2105000033	88	71	85	81,33
2105000034	56	62	63	60,33
2105000035	84	65	82	77
2105000036	55	60	60	58,33
2105000038	58	67	64	63
2105000039	75	75	75	75
2105000040	76	80	73	76,33
2105000041	42	55	58	51,67
2105000042	52	45	45	47,33
2105000043	48	35	47	43,33

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vistas de prova: 18/01/2022 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recursos: 19/01/2022 a 20/01/2022 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Prof. Maura Alves de Freitas Rocha

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 17/01/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3310032** e o código CRC **0CBCF449**.